

ATO PGJ N. 0054/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede das Promotorias de Justiça de Miranorte.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Aviso de Interrupção no Fornecimento de Energia da Sede das Promotorias de Justiça de Miranorte, em 3 de julho de 2024, das 6h30 às 14h30;

CONSIDERANDO o teor do protocolo n. 07010692687202411,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede das Promotorias de Justiça de Miranorte, em 3 de julho de 2024, das 9h às 14h30.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de junho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 25/06/2024 às 12:12:00 SIGN: b14d8ebea15ae47337ab68e6f535026a6d817297 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/b14d8ebea15ae47337ab68e6f535026a6d817297</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.